



**CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS À MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA
RELATIVO A ALUNOS DE CURSOS CONGÊNERES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA
FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA.**

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em observância às disposições legais e regulamentar em vigor, faz saber aos interessados a classificação do Processo Seletivo de Candidatos à Matrícula por Transferência de Alunos de Cursos Congêneres de outras Instituições de Ensino Superior para o Curso Superior de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca, conforme tabela abaixo:

Classificados – 2º Ano Diurno		
Classificação	Inscrição	Pontuação Geral
1	2	6,64
2	9	5,93
Classificados – 2º Ano Noturno		
Classificação	Inscrição	Pontuação Geral
1	4	6,86
2	10	6,15
3	11	5,72
4	1	5,55
5	14	Desclassificado



Classificados – 3º Ano Noturno		
Classificação	Inscrição	Pontuação Geral
1	15	6,35
Classificados – 4º Ano Noturno		
Classificação	Inscrição	Pontuação Geral
1	5	6,28
2	7	5,62

A matrícula para os aprovados, conforme lista supra, de acordo com as vagas disponíveis, será efetuada nos dias 05 a 07 de fevereiro de 2025. Caso necessário poderá haver novas chamadas até o preenchimento das vagas. O horário para a realização das matrículas e entrega dos documentos é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 19h, na Secretaria da Faculdade de Direito de Franca (Prédio I).

Franca/SP, 31 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

Diretor

Faculdade de Direito de Franca